



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.908/2011.

Adota procedimentos na suspensão de expedição de cheques administrativos.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e

Considerando o contido na Resolução Nº 44, de 25 de agosto de 2011, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, embasada nas determinações do Decreto Nº 7.507, de 27 de junho de 2011, § 1º, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Suspender os pagamentos executados com folhas de cheques do recurso oriundo do FNDE e destruição das folhas de cheques desses recursos, conforme o discriminado abaixo:

Pagamentos de Fornecedores, Funcionários, Serviços Pessoa Física Suspensos até regularização:

Nome: Paulo Marcos Ribeiro Dias	Cheque: 852214	Conta: 34.783-3
Nome: Elizabeth Rode de Souza Ferreira	Cheque: 851997	Conta: 34.783-3
Nome: Marcelle de Saboya Ravanelli	Cheque: 852006	Conta: 34.783-3
Nome: Margareth de B. S. S. dos Santos	Cheque: 852008	Conta: 34.783-3
Nome: Yara Divina Gonçalves Quadra	Cheque: 852013	Conta: 34.783-3
Nome: Josilaine Samaniego de Freitas	Cheque: 852024	Conta: 34.783-3
Nome: Josilaine Samaniego de Freitas	Cheque: 852042	Conta: 34.783-3
Nome: Vitor Luiz M. Rocha	Cheque: 852164	Conta: 34.783-3
Nome: Almeida e Soares Ltda-ME	Cheque: 850775	Conta: 21.778-6
Nome: Almeida e Soares Ltda-ME	Cheque: 850776	Conta: 21.778-6
Nome: Almeida e Soares Ltda-ME	Cheque: 850777	Conta: 21.778-6
Nome: Almeida e Soares Ltda-ME	Cheque: 850778	Conta: 21.778-6

Folhas de cheques a serem destruídas:

Conta: 34.783-3	Nomenclatura: PM LADARIO – FEB	Numeração: 852216/852258
Conta: 37.103.3	Nomenclatura: PM LAD – PTA/FNDE	Numeração: 850021/850040
Conta: 22.841-9	Nomenclatura: PM LAD – PNAT	Numeração: 850081/850088
Conta: 22.841-9	Nomenclatura: PM LAD – PNAT	Numeração: 850061/850080
Conta: 22.841-9	Nomenclatura: PM LAD – PNAT	Numeração: 850048/850060
Conta: 21.778-6	Nomenclatura: FNDE SAL ED. MUN	Numeração: 850841/850880
Conta: 21.778-6	Nomenclatura: FNDE SAL ED. MUN	Numeração: 850801/850840
Conta: 21.778-6	Nomenclatura: FNDE SAL ED. MUN	Numeração: 850779/850800



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

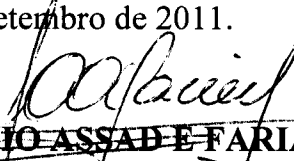


(Continuação do Decreto Nº 1.908/2011)

Conta: 41.139-6	Nomenclatura: PNAT	Numeração: 850008/850040
Conta: 19.158-2	Nomenclatura: PNAC	Numeração: 850101/850120
Conta: 34.960-7	Nomenclatura: REC TRANSP ESC	Numeração: 850012/850020
Conta: 7.791-7	Nomenclatura: MERENDA ESC	Numeração: 850419/850440
Conta: 7.791-7	Nomenclatura: MERENDA ESC	Numeração: 850441/850460
Conta: 41.155-8	Nomenclatura: PML MERENDA	Numeração: 850005/850040

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 27 de setembro de 2011.


~~JOSE ANTONIO ASSADE FARIA~~
Prefeito Municipal